



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 025/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

*“Define itens integrantes dos Kits Esportivos para as comunidades do município.”*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

**CONSIDERANDO** a Lei 998/20015, de 16 de dezembro de 2015:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Integram os Kits Esportivos, que serão doados às comunidades do Município de Saudade do Iguaçu, os seguintes itens:

- I – 1 (um) jogo de uniformes de 22 (vinte e duas) camisas, 22 (vinte e dois) calções e 22 (vinte e duas) meias;
- II - 2 (dois) jogo de coletes, de 15(quinze) peças cada;
- III – 1 (uma) rede de futebol suíço;
- IV – 5 (cinco) bolas de futebol de campo/suíço;
- V – 1 (uma) calça de goleiro e 1 (uma) luva de goleiro;
- VI – 2 (dois) apitos para árbitros;
- VII- 1 (um) jogo de cartões para árbitros;
- VIII - 1 (um) bomba de ar;
- IX – 1 (uma) rede saco para carregar bola;
- X- 1 (uma) caixa de baralho espanhol; e
- XI- 1 (uma) caixa de baralho 157;

X



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Será de inteira responsabilidade da comunidade o modo de utilização e zelo dos kits esportivos;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2016.

*Prefeitura Municipal*

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal

*SAUDADE DO IGUAÇU*